



CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI

Praça Laércio Nogueira Cobra, nº 05, 2º. Andar - Tel.: (35) 93300-2761
CNPJ: 41.772.831/0001-69 – CEP: 37 443-000 – Estado de Minas Gerais
www.camarabaependi.mg.gov.br - Email: compras@camarabaependi.mg.gov.br

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 03/2025 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 09/2022

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI (MG)**; Contratados: **ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE DO MENOR DE BELO HORIZONTE** – inscrito no **CNPJ: 19.201.128/0001-41**, situado a Rua Guajajaras, nº 43, Bairro Boa Viagem, CEP: 30.180-103 - cidade de Belo Horizonte/MG. Objeto: Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 09/2022, a Cláusula Décima – Valores e Percentuais, bem como reajustar o salário dos adolescentes trabalhadores, face ao reajuste do salário mínimo vigente, ocorrido a partir de 1º. de janeiro de 2026, visando a formação pessoal e profissional por meio do trabalho a 02 (dois) adolescentes trabalhadores assistidos a serem admitidos e registrados pela CONTRATADA fundamentada nos termos da legislação trabalhista. A Formação e capacitação profissional dos adolescentes trabalhadores se darão nas dependências da CONTRATANTE E CONTRATADA ou em locais determinados por ambas, A partir de 1º. de janeiro de 2026, o contrato passará a vigorar com o seu valor estimando no montante de R\$ 70.292,91 (setenta mil duzentos e noventa e dois reais e noventa e um centavos), por 12 (doze) meses, de 01/01/2026 a 31/12/2026, sendo R\$ 5.837,74 (cinco mil oitocentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos), mensais para cada 2 (Dois) Adolescente/jovens Trabalhadores, conforme planejamento orçamentário desta Casa Legislativa, mediante a Autorização de Serviço, pelo termo aditivo nº. 04/2026 ao Contrato nº. 09/2022, Processo Licitatório nº. 19/2022, Inexigibilidade nº. 01/2022. Dotação orçamentária: 01.01 – Corpo Legislativo – 01.031.0001.2.002 - Manutenção das Atividades do Corpo Legislativo – 3.3.50.41.00 – Contribuições.